



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° 82

N°.....

Autoriza ao Poder Executivo a rescindir o Contrato de Concessão do Matadouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA' decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Sar. Prefeito Municipal autorizado a rescindir, amigavelmente, o contrato de concessão do Matadouro Público, com a firma Barros & Cia. Ltda., atual Concessionária do serviço.

Artigo 2º - O Contrato de rescisão deverá obedecer aos termos da proposta feita pelo Chefe do Executivo Municipal à firma Concessionária, datada de 27 de novembro de 1.952, e que faz parte integrante da Mensagem n° 16/12/52, dirigida ao Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA', EM 29 DE JANEIRO DE 1.953.

Roberto L. S. S. S.

Firma Tópica do Pref.

João de Deus Pinheiro

Antônio Carlos Costa

Matheus Pompeu dos Santos

Antônio Vitor de Almeida

Barney - Jure